



PROJETO LEI Nº 68 /2019

“Denomina Roberto Raimundo Loraschi via pública que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o requerimento c/c a lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termo que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Roberto Raimundo Loraschi**, a atual Rua “23”, localizada no bairro “Nova Aliança” e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP, em 13 de Setembro de 2019.


Ivan Inácio Botega
Vereador



JUSTIFICATIVA

A propositura em questão tem como finalidade homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o progresso e desenvolvimento deste Município. O Sr. **Roberto Raimundo Loraschi** morador antigo desta cidade, durante sua existência granjeou o respeito e a admiração de todos, mercê do seu trato com as pessoas. Pessoa honesta e trabalhadora constituiu família em nossa cidade e diante do exposto, julgamos por bem, homenageá-lo, dando seu nome a uma das vias públicas constante da malha viária deste Município.